

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4634 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

144

PÁG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### PORTARIA Nº 000867

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4254/96, resolve

##### RATIFICAR

a Portaria nº 1374, de 13 de junho de 1979, em que mandou contar em favor de NELSON ALVARENGA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar ao ano de 1978.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

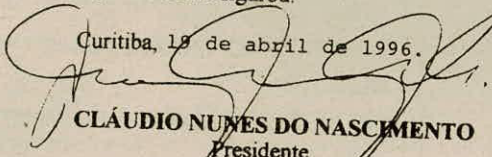
##### PORTARIA Nº 000868

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6093/96, resolve

##### RETIFICAR

a Portaria nº 557, de 13 de março de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que a designação de GERSON GALIANO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, é a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, e não como figurou.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

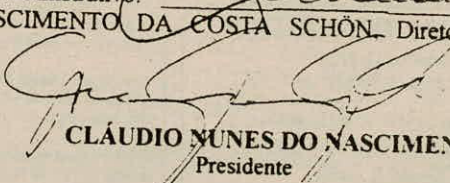
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

**FAZ SABER** aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, **Titulares de Varas**, que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o preenchimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU**, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONSIDADAS NO OF. CIRCULAR Nº 21. de 29-04-

91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

**FAZ SABER** aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra **b**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **LONDRINA**, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONSIDADAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 33/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

**FAZ SABER** aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária observada a condição do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal, que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **CASCADEL**, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS

EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Cláudio Nunes do Nascimento  
Presidente

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária observada a condição do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal, que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de LONDRINA, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Cláudio Nunes do Nascimento  
Presidente

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra **b**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **Promoção (MERECIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de TOLEDO, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Cláudio Nunes do Nascimento  
Presidente

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 36/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de NOVA FÁTIMA, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91 DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Cláudio Nunes do Nascimento  
Presidente

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 37/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de CAMBARÁ, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Cláudio Nunes do Nascimento  
Presidente

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 38/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de PALMITAL, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91 DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996.

*Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),  
Chefe da Divisão da Magistratura. *Cleide Esper Fagundes* (CLEIDE  
ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.  
*Margareth Nascimento da Costa Schön* (MARGARETH NASCIMENT-  
TO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
Presidente  
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 39/96**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de  
entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do  
presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as  
inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca  
de TOMAZINA, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de  
MERCIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS  
EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA  
DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996,  
*Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),  
Chefe da Divisão da Magistratura.  
*Cleide Esper Fagundes* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.  
*Margareth Nascimento da Costa Schön* (MARGARETH NASCIMENTO DA  
COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
Presidente  
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 40/96**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de  
entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do  
presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na  
Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ  
DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de ALTO PIQUIRI, a ser  
feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS  
REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS  
NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91 DA DOUTA  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 16 de abril de 1996,  
*Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),  
Chefe da Divisão da Magistratura.  
*Cleide Esper Fagundes* (CLEIDE  
ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.  
*Margareth Nascimento da Costa Schön* (MARGARETH NASCIMENT-  
TO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
Presidente

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 22/96

PROCOLO Nº 18917/96 - JUIZO DE DIREITO SUPERVISOR DO  
JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE POZ DO IGUAÇU. (Assun-  
to: Reclassificação de servidora). " 1 - Tendo em vista que  
a referida servidora pertence ao quadro transitório, inexis-  
te ascensão funcional. Em face disso, indefiro a presente  
solicitação. 2 - Comunique-se e archive-se. Em 03 de abril  
de 1996. PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 15500/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR  
OSIRIS FONTOURA. (Assunto: Solicita atribuição de

gratificação de representação à funcionária lotada em seu  
gabinete). Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a  
partir de 20.03.96. Aos Departamentos Econômico e Financeiro  
e Administrativo para as devidas providências. Publique-se.  
Curitiba, 02 de abril de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO,  
PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 14088/96 - DOUTOR LAERTES FERREIRA GOMES, JUIZ  
DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA.  
(Assunto: Licença especial). I. Aguarde-se oportunidade. II.  
Ao Departamento Administrativo, para os fins devidos. Curiti-  
ba, 02 de abril de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRE-  
SIDENTE. "

PROCOLO Nº 13744/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Solicita gratificação de Su-  
pervisor da Assessoria Jurídica à funcionária). " Autorizo,  
conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 11.03.96. Aos  
Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para  
as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 04 de abril  
de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROCOLO Nº 09120/96 - JUIZ SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL  
CRIMINAL DA CAPITAL. (Assunto: Lotação de servidora).  
" Diante do contido no ofício de fls. 06 do MM. Juiz da Vara  
da Infância e Juventude desta Capital, não há possibilidade  
de atender o contido na inicial. Em 02 de abril de 1996.  
PRESIDENTE. "

PROCOLO Nº 15047/96 - MÁRCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA,  
AUXILIAR DE CARTÓRIO PJ-I, NÍVEL 8, DO QUADRO DE AUXILIARES  
DA JUSTIÇA DA COMARCA DE ORTIGUEIRA. (Assunto: Licença para  
o trato de interesses particulares). " Indefiro o pedido de  
licença para o trato de interesses particulares, com fulcro  
nos artigos 240 e 136, da Lei nº 6.174/70. Comunique-se e  
archive-se. Curitiba, 11 de abril de 1996. CLÁUDIO NUNES DO  
NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

Curitiba, 22 de abril de 1996.

*Cleide Esper Fagundes*  
CLEIDE ESPER FAGUNDES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 44/96.-

I - Tendo em vista o que consta do presente  
protocolado, notadamente o parecer de fls. 04, da Assessoria do  
Departamento do Patrimônio e a informação de fls. 05 do  
Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a locação de 02  
(duas) linhas telefônicas para serem agrupadas no piloto 041-352-  
2267 (Central de PABX), localizado no Departamento do Patrimônio  
do Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, através da  
empresa TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. -  
TELEPAR, pelo valor mensal unitário de R\$ 43,57 (quarenta e três  
reais e cinquenta e sete centavos), independentemente de medida  
licitacional, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 24,  
inciso VIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

II - Encaminhe-se o presente expediente a Ilustríssima  
Senhora Diretora Geral da Secretaria, para formalização do contrato;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para  
as anotações pertinentes;

IV - Publique-se.

Em 15 de abril de 1996.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 45/96.-

I - Autorizo a publicação dos edi-  
tais de Tomada de Preços e Convites, através do DEPARTAMEN-  
TO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, conforme proposta anexa  
ao processo, pelo valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e  
oitenta reais), independentemente de medida licitacional,  
de acordo com o art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e  
Financeiro, para os devidos fins.

Em 17 de abril de 1996.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
PRESIDENTE

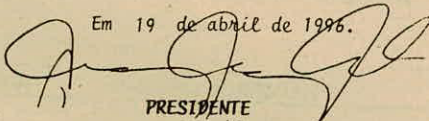
RELAÇÃO Nº 46/96.-

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 815/96

I - Autorizo a publicação de editais de Concurso, Intimação, Impugnação, etc., para as diversas comarcas do interior, através do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO., conforme proposta anexas ao processo, pelo valor total de R\$ 8.156,50 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.24, inc. XVI, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.

Em 19 de abril de 1996.  
  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

RESENHA Nº 08/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 1.996, às 17:30 horas, na sede do Departamento de Obras. CONVITE Nº 3296-DP (PROTOCOLO Nº 457/96). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO INSTALADO NO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Examinado o processo e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:  
I - DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BSC AR CONDICIONADO LTDA, pelo fato de a mesma não apresentar os documentos exigidos no item 03 do Edital Convocatório, e por apresentar preço mensal excluindo a manutenção corretiva, como se vê em sua proposta às fls. 57, uma vez que a minuta do contrato, que se fez anexo ao edital, estabelece que a o objeto da contratação é a prestação de serviços e assistência técnica preventiva e corretiva, e ainda, a proposta da empresa D.M.C.C. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.-ME, por propor forma de pagamento diversa do estabelecido na cláusula sétima da minuta do contrato, anexo do edital.

II - CLASSIFICAR as demais empresas participantes, por ordem crescente de preços, pelo critério de menor preço, de acordo com o quadro demonstrativo de fls.72, por atenderem todas as condições do edital.

III - JULGAR VENCEDORA, pelo critério de menor preço, a Empresa CLIMAR CONDICIONADO LTDA., pelo valor mensal para a manutenção preventiva e corretiva de R\$ 80,00 (oitenta reais);

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, para a prestação dos serviços supra mencionados. Decorrido o prazo recursal, sugerimos que o presente expediente seja submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Por fim, após o término deste procedimento licitacional, a Comissão sugere que este expediente seja remetido à Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Firms para Materiais e Equipamentos, para que se tome conhecimento da entidade da empresa BSC Ar Condicionado Ltda., relatada anteriormente, para as providências legais cabíveis.

CONVITE Nº 3196-DP (PROTOCOLO Nº 618/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E ESTANTES COM MÓDULOS PARA O GABINETE DO DES. ALTAIR PATTUCCI.

Examinado o processo e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:  
I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes, por ordem crescente de preços, pelo critério de menor preço, de acordo com o quadro demonstrativo de fls.52.

II - JULGAR VENCEDORAS as Empresas: JELLY COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., no item 01, pelo valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais), e a empresa HOCHST COM. DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., nos itens 02 e 03, pelo valor total de R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais).

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, para o fornecimento dos materiais cotados. Decorrido o prazo recursal, sugerimos que o presente expediente seja submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

CONVITE Nº 2796-DP (PROTOCOLO Nº 58.890/95). OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA OS FÓRUMS DAS COMARCAS DE CORNÉLIO PROCOPIO E TOLEDO

Examinado o processo e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:  
I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas TELECAP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., por descumprir os itens 03 e 08 do instrumento convocatório; DI ARTEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., por descumprir o item 08, primeira parte, item 08 "in fine" e o item 10, "a" e "b"; VOZ EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por descumprir o item 08, "in fine" e o item 10, "c"; SOMMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por descumprir o item 10, "a"; EUROTEL COMERCIO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por descumprir os itens 08 e 10 "a"; e, TECNITEL TÉCNICA DE TELEFONES LTDA., por descumprir o item 10, "a".

II - CLASSIFICAR as demais empresas participantes, por ordem crescente de preços, pelo critério de menor preço, por atenderem todas as exigências do Edital.

III - JULGAR VENCEDORA a Empresa TELENNEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., nos itens 01 e 02, pelo valor global de R\$ 9.565,92 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, para o fornecimento dos equipamentos cotados. Decorrido o prazo recursal, sugerimos que o presente expediente seja submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

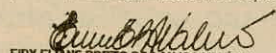
CONVITE Nº 2596-DP (PROTOCOLO Nº 58.973/95). OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA OS FÓRUMS DAS COMARCAS DE PARANAGUÁ, IBAITI e TELEMÁCO BORBA.

Examinado o processo e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:  
I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DI ARTEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., por descumprir o item 08 "in fine" e o item 10, "a" e "b"; VOZ EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por descumprir o item 08, "in fine" e o item 10, "c"; SOMMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por descumprir o item 10, "a"; EUROTEL COMERCIO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por descumprir os itens 08 e 10 "a"; e, TECNITEL TÉCNICA DE TELEFONES LTDA., por descumprir o item 10, "a".

II - CLASSIFICAR as demais empresas participantes, por ordem crescente de preços, pelo critério de menor preço, por atenderem todas as exigências do Edital.

III - JULGAR VENCEDORA a Empresa TELENNEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., nos itens 01, 02 e 03, pelo valor global de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais);

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, para o fornecimento dos equipamentos cotados. Decorrido o prazo recursal, sugerimos que o presente expediente seja submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

  
EIDY ELAINE BRITTO DOS ANJOS VALERIO  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações  
para Materiais e Equipamentos

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 05/96**

**PROTOCOLO Nº 6937/96 - JUDITE BINI SAAD, AGENTE DE CONSERVAÇÃO RJ-IV, NÍVEL 10, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Contagem de licença especial). "Indefiro, nos termos do parecer supra. Comuniquem-se e arquivem-se. Curitiba, 28 de fevereiro de 1996. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
GLÁUCIA ESPER FAGUNDES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IEDA SGARBI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 A DISPOSICAO DE: FORUM DA COMARCA DE PALMAS	1996	01/07/96	020726/96
INES DE FATIMA CAMPOS DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 S J DOS PINHAIS - 1a. VR CIVEL	1996	10/06/96	020799/96
RUTH ARAUJO SILVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 SAO JOSE DOS PINHAIS	1996	02/05/96	020798/96
MARCIO LUIZ BARBATO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA	1995	01/07/96	019807/96
VANILDE GORETE MOREIRA COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 6 UMUARAMA	1995	03/06/96	020967/96
ARLENI SAFRAIDER BARBATO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 PONTA GROSSA - 1a. VR CRIMINAL	1996	01/07/96	019805/96

Curitiba, 17 de ABRIL de 1996

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 816/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MOACIR DE JESUS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 COLOMBO	1996	01/04/96	016120/96
SILADELFO RODRIGUES DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGA - 1a. VARA CRIMINAL	1996	17/04/96	016658/96

Curitiba, 17 de ABRIL de 1996

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60819

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15019/96, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JUAREZ DIAS JUNIOR Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	45	05.03.96
OLIVIO BATISTA JUNIOR Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	42	05.03.96

JACQUELINE CALABRESI  
NEVES DA ROCHA  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

07

28.03.96

Agente de Conservação  
Quadro de Pessoal

Curitiba, 19 de abril de 1996.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00820

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16521/96, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00823

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9469/96, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
------------	-----------------	-------------

CLAUDIA MANN  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

07

25.03.96

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
------------	-----------------	-------------

ARLETE MARIA  
CAMPESTRINI KUBOTA  
Assistente Social  
Quadro de Pessoal

30

19.02.96

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00821

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15546/96, resolve

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00824

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12694/96, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas:

CONCEDER

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
------------	-----------------	-------------

a SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 20 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

ROSI MARIA MATROS  
Agente de Conservação  
Quadro de Pessoal

28

05.03.96

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00822

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16098/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00825

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12693/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
------------	-----------------	-------------

MARIA AMÉLIA KNAPKI

30

04.03.96

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
------------	-----------------	-------------

MAURA RÉGIA VARELA  
RASTELLI MUNHOZ  
Assessor Jurídico

15

05.03.96

Quadro de Pessoal

ALCEU LEOCADIO TONINELLO  
Oficial Judiciário  
Quadro de Pessoal 15 1995 25.03.96

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00826

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66938/95-3, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
LUIZ BARBOSA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piquiri, ora a disposição da Comarca de Cidade Gaúcha	30	22.11.95

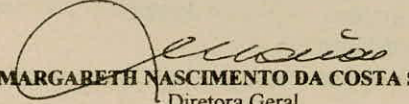
Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00827

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18017/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
VANESSA DE LARA CICHON Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	01.05.96

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00828

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16568/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUIZ NASCIMENTO DA SILVA Copeiro Quadro de Pessoal	29	1996	28.03.96


Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00829

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9593/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
HELOISA HELENA TAVARES Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	23	1993	04.03.96
JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR Copeiro Quadro de Pessoal	29	1996	18.03.96

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00830

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2661/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	29	1995	15.01.96
MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KÜSTER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1995	01.04.96
SONIA MAIA ELACHE Assistente Social Quadro de Pessoal (Londrina)	15	1995	29.01.96

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00831

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19029/96, resolve **autorizar** os

servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

ARIODETI LEITOLESG 18.03.96 1994 09  
Auxiliar Judiciário  
Quadro de Pessoal

NOME/CARGO DIAS RESTANTES ALUSIVAS A PARTIR DE

JAMES PINTO DE AZEVEDO 16 1995 04.04.96  
PORTUGAL NETO  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00832

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72021/95-2, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00835

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8927/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

CÉLIA MARIA GONÇALVES 09.02.96 1995 22  
SAMPAIO  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

LUCIANO MADER 26.02.96 1995 25  
STINGLIN  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

TATIANA ARAÚJO MELLO 29.02.96 1995 27  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

JOSÉ RODRIGUES DE 07.03.96 1996 20  
SOUZA  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00835

JORGE LUIZ GOMES 04.03.96 1996 27  
MACEDO  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

SOLANGE DOS ANJOS 05.03.96 1996 29  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

DIRCEU VIANA 12.03.96 1995 29  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

LUCIMAR SIMÕES DE 18.03.96 1996 16  
FRANÇA  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

SHIRLEY TERUKO IDA 05.03.96 1996 29  
HAYASHI  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

SONIA MARIA 18.03.96 1995 16  
KAVIATKOSKI CORADIN  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório

NOME/CARGO DIAS RESTANTES ALUSIVAS A PARTIR DE

ADÃO JOSÉ STEIN 26 1995 02.01.96  
Agente de Conservação  
Quadro de Pessoal

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00833

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17367/96, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de março do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 275, de 09.02.96, a SANDRA OTÍLIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e três (33) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

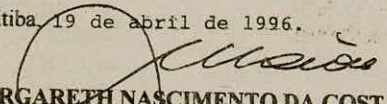
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00834

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14752/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Capital

ANA LUIZA DE FARIA 16.02.96 1996 19  
 ARANTES CASSOU  
 Oficial Judiciário  
 Quadro de Pessoal

Curitiba, 19 de abril de 1996.

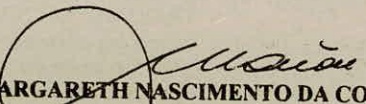
  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00836

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8554/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	15.02.96	1993	27

Curitiba, 19 de abril de 1996.

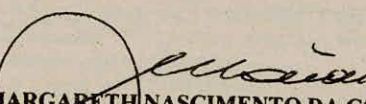
  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00837

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17918/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CARLOS ROBERTO DURIGAN Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	28.02.96	1994	06
CARLOS ROBERTO DURIGAN Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	26.03.96	1995	29

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00838

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8349/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00839

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3590/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

MARELI REGINA PEDRON KUCHINSKI 15.01.96 1995 16  
 Escrivão da Infância e da Juventude  
 Quadro de Auxiliares  
 Comarca de União da Vitória

VALCIRA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA 09.02.96 1996 22  
 Comissário de Vigilância de Menores  
 Quadro de Auxiliares  
 Comarca de Foz do Iguaçu

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00840

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7596/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

DEBORA CIRUELOS KINDER 14.02.96 1994 04  
 Oficial Judiciário  
 Quadro de Pessoal

DESIRÉE BECKER CARNEIRO 23.02.96 1995 27  
 Oficial Judiciário  
 Quadro de Pessoal

MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW 20.03.96 1996 13  
 Oficial Judiciário  
 Quadro de Pessoal

MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO 22.03.96 1996 20



Assessor Jurídico  
Quadro de Pessoal

**LUCILÉA TREVISAN  
ARRUDA**  
Auxiliar Judiciário  
Quadro de Pessoal

**ELAINE TEREZINHA  
HENZ MARCHAUKE**  
Auxiliar Judiciário  
Quadro de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00840  
06.11.95 1994 22

04.04.96 1996 27

Curitiba, 19 de abril de 1996.

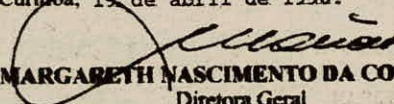
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00841

A DIRETORA GERAL GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5725/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

**EURIDICE MARIA ESTEVES  
DE CASTRO**  
Oficial de Justiça  
Quadro de Auxiliares  
Capital 05.02.96 1994 26

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00842

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8297/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

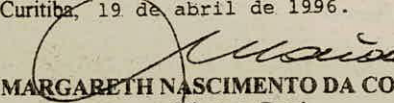
**SANDRA CHRISTINA  
WAGNER DE SOUZA**  
Oficial Judiciário  
Quadro de Pessoal 16.02.96 1993 29

**CELIA REGINA STALL**  
Oficial Judiciário  
Quadro de Pessoal 05.03.96 1996 29

**EMILIA ANA DE JESUS  
XAVIER**  
Agente de Conservação  
Quadro de Pessoal 06.03.96 1995 28

**SUZANA RICCI CARNEIRO**  
Assessor Jurídico  
Quadro de Pessoal 27.03.96 1996 25

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00843

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4566/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

**PAULO CEZAR DE BARROS** 19.01.96 1995 08  
Agente de Conservação  
Quadro de Pessoal

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00844

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17035/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

**SÉRGIO MUNHOZ  
MATTOS GUEDES** 25.03.96 1996 11  
ora ocupante do cargo em  
comissão de Oficial de Gabinete  
do Subsecretário,  
símbolo 1-C

Curitiba, 19 de abril de 1996.

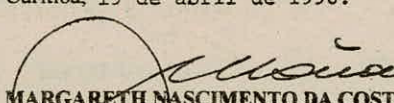
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00845

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16372/96, resolve

LOTAR

**LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 14 de novembro de 1995, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

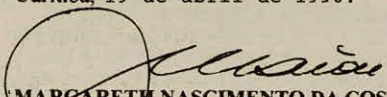
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00846

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17086/96, resolve

## DESIGNAR

EDILSON FERREIRA MARQUES, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de março do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Recebimento de Materiais, da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, LUCÍDIO CORDEIRO CORREIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00847

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17086/96, resolve

## DESIGNAR

LUCIDIO CORDEIRO CORREIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de março do corrente ano, as funções de chefe da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular, ALCEU LEOCADIO TONINELLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00848

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17189/96, resolve

## DESIGNAR

ROLF MERTENS JUNIOR, Operador de Computador PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de abril do corrente ano, as funções de chefe da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento do titular, NELSON JOAQUIM SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

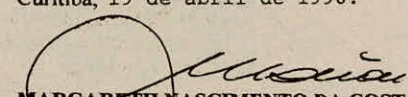
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00849

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4254/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de NELSON ALVARENGA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibiporã, para todos os efeitos legais, o tempo de dezessete (17) anos e trezentos e quarenta (340) dias, correspondente ao período de 06.08.63 a 20.07.81, descontados nove (09) dias de suspensão, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 58/96

2A CAMARA CIVEL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
EGIDIO MUNARETTO	001 0046925-8
MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES	001 0046925-8

## DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0046925-8  
COMARCA : LARANJEIRAS DO SUL  
VARA : VARA CIVEL  
AGRAVANTE : HONORATO CHIQUIM  
ADVOGADO : EGIDIO MUNARETTO  
AGRAVADO : MADEIREIRA SALTO SANTIAGO LTDA  
ADVOGADO : MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES  
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ANGELO ZATTAR  
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 020889/96

J. Indefiro por ser inadmissivel agravo regimental interposto contra acordao. Intime-se.  
Em 17/04/96  
Des. Angelo Zattar  
Relator

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELACAO No. 65/96

3A CAMARA CIVEL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CLEMERSON MERLIN CLEVE	001 0029916-5
ELISIO EDUARDO MARQUES	001 0029916-5
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	001 0029916-5
LUIZ CARLOS CALDAS	001 0029916-5

## DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

## APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0029916-5  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 2A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS  
APELANTE : MARLI RODRIGUES DE SOUZA  
DEF.DATIVO : ELISIO EDUARDO MARQUES  
APELADO : ESTADO DO PARANA

# MINISTÉRIO PÚBLICO

**RESOLUÇÃO Nº 0429**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**PASSAR**

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período vespertino do dia 18 e no dia 19 de abril do fluente.

Curitiba, 17 de abril de 1996.

*Orestes H. Mammign*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0431**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1438/96-PGJ, resolve

**I- CONCEDER**

licença à Promotora de Justiça CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS para tratamento de sua saúde no dia 22 de abril do fluente.

**II- DESIGNAR**

o Promotor de Justiça MURILO JOSÉ DIGIÁCOMO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

*Orestes H. Mammign*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0433**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DE LIMA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de LARANJEIRAS DO SUL, durante o

afastamento da respectiva titular.

Curitiba, 16 de abril de 1996.

*Orestes H. Mammign*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0434**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1451/96-PGJ, resolve

**I- CONCEDER**

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça CARLOS BACHINSKI para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 17 a 19 de abril do fluente.

**II- DESIGNAR**

os Promotores de Justiça MARLENE JORDÃO DA MOTA ARMILIATO e JOÃO CARLOS MADUREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 17 de abril de 1996.

*Orestes H. Mammign*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0435**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça STELLA MARIA FLORES FLORIANI para atuar nos autos de investigação de paternidade nº 04/94, em trâmite na comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 1228/93.

Curitiba, 17 de abril de 1996.

*Orestes H. Mammign*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DE CURITIBA

JUIZ FEDERAL DA OITAVA VARA - CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ. EDITAL Nº 11/96. EDITAL DE CITAÇÃO DE CLEUSA MARIA BRIGNOLI GALERA, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 94.0005919-1 EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. EXECUTADOS: CLEUSA MARIA BRIGNOLI GALERA. OBJETO: POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA A EXECUTADA CLEUSA MARIA BRIGNOLI GALERA CITADA POR ESTE EDITAL, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 1.354.613,56 ( UM MILHÃO TREZENTOS E CINCOENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE CRUZEIROS REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS), EM 29.04.94, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, OU NOMEIE BENS À PENHORA, SOB PENA DE CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA. BEM ARRESTATO: VEÍCULO GM/CHEVETTE HATCH SL, ANO DE FABRICAÇÃO 1.981, MODELO 1.981, COR MARROM, CHASSIS 5E08AAC102367, PLACAS AEI-9680, DE PROPRIEDADE DE SARA GELHORN. INTIMAÇÃO DA PENHORA: EFETIVADA A PENHORA, FICA DESDE JÁ DELA INTIMADA A EXECUTADA PARA QUERENDO, OPOR EMBARGOS DE DEVEDOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA. CURITIBA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, (MARIKO LUZIA MATUDA), DIRETORA DE SECRETARIA DA 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, QUE O FIZ DATILOGRAFAR, CONFERI E SUBSCREVO. NÉFI CORDEIRO - JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA.

F.R\$ 44,00 - P.9920

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NA FALÊNCIA da Empresa DISTRIBUIDORA DE FUMO VALÉRIO LTDA, NA FORMA DO ARTIGO 75, "CAPUT", DO DEC.LEI 7661/45, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.**

Edital para INTIMAÇÃO dos interessados nos Autos nº 4.525 de FALÊNCIA da Empresa DISTRIBUIDORA DE FUMO VALÉRIO LTDA, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.668.987/0001-89, para que no prazo de dez (10) dias, requeiram o que for a bem de seus direitos, em conformidade com o despacho transcrito: Vistos, etc. Expeça-se edital, com o prazo de 10 dias, para que os interessados requeiram o que for a bem de seus direitos, tendo em vista o pedido de encerramento da falência por parte do sr. síndico, sendo esta considerada frustrada, no termos do art. 75, "caput", do Dec.lei 7661/45. Em 27 de março de 1996. (a) Luiz Osório Moraes Panza - JUIZ DE DIREITO. Curitiba, 08

de abril de 1996. Eu, subscrevi.

REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o

*Luiz Osório Moraes Panza*  
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA  
Juiz de Direito

P. 95  
P.A.A.

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA

### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE JOSE FERREIRA DA SILVA

O Exmo.Sr.Dr. Carlos Alberto Raitani Condessa. MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba. Capital do Estado do Paraná. na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a). JOSE FERREIRA DA SILVA, que por este Juizo e Cartorio da 2ª Vara de Família, se processam os autos nº 000443/96 de ORD. DIVORCIO (CONV), em que é (são) requerentes TEREZINHA APARECIDA DE JESUS ALBERTI, e re-querido(a) JOSE FERREIRA DA SILVA.

Tendo o(a) requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que o casal separaram-se judicialmente em data de 11.01.95; que o casal possui uma filha; que a filha permanece sob a guarda da mãe; que o re-querido encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DESPACHO DE FLS. Cite-se o(a) requerido(a) para oferecimento de respos-ta no prazo de 15 idas, mediante edital com prazo de 20 dias. Curitiba, 15 de abril de 1.996, (A) Carlos Alberto Raitani Condessa.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE ENCERRAMENTO DA FALENCIA. ARTIGO 132 PARAGRAFO SEGUNDO COMBINADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 206 PARAGRAFO DO DECRETO LEI 7661 DE 21.06.45.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DE SAO JOSE DOS PINHAIS, PARANA, FAZ SABER

QUE POR ESTE JUIZO E CARTORIO SE PROCESSAM OS AUTOS NUMERO 5350/71 DE FALENCIA DE ALTAMIR G. PEREIRA & CIA LTDA., NO QUAL FOI PROFERIDA A SENTENÇA DE TEOR SEGUINTE: " VISTOS, ETC. ALTAMIR G. PEREIRA & CIA LTDA INGRESSOU NESTE JUIZO COM O PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA. AS FLS. 89/90 FOI DECRETADA A FALENCIA DA REQUERENTE. EMSEGUIDA, O PROCESSO TEVE SEU TRAMITE NORMAL. CONSTA DE FLS. 228/9 O PEDIDO DO ENTAO SINDICO PARA QUE A FALENCIA VENHA A SER ENCERRADA. OS EDITAIS FORAM PSUBLICADOS AS FLS. 243. NAO HOUE MANIFESTACAO DE INTERESSADOS. O DR. PROMOTOR DE JUSTICA MANIFESTOU-SE DIVERSAS VEZES. ALIENACAO DOS BENS QUE RESTARAM EM SUCATA FOI AUTORIZADO O SR. DEPOSITARIO A FAZE-LO CONFORME CONSTA DE FLS. 250. E O RELATORIO. DECIDO. FORAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. A FALENCIA E FRUSTRADA. O SR. SINDICO OPINA PELA EXTINCAO DELA. O DR. PROMOTOR DE JUSTICA TAMBEM, CONFORME CONSTA DE FLS. 251. PELO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO NUMERO 75 E SEUS PARAGRAFOS, COMBINADO COM O ARTIGO NUMERO 200 PARAGRAFO QUINTO DO DECRETO LEI NUMERO 7661, DECLARO ENCERRADA A FALENCIA DE ALTAMIR G. PEREIRA E CIA LTDA DEVIDAMENTE QUALIFICADA. PUBLIQUE-SE O EDITAL NOS TERMOS DO ARTIGO NUMERO 132 PARAGRAFO SEGUNDO COMBINADO COM O ARTIGO NUMERO 206 PARAGRAFO SEGUNDO TAMBEM DO ALUDIDO DECRETO LEI. CUSTAS EX-LEGE. P.R.I. SAO JOSE DOS PINHAIS 16 DE NOVEMBRO DE 1995. (AA) RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO." SAO JOSE DOS PINHAIS, 14 DE MARÇO DE 1996. EU CARLOS ALBERTO BONIM (AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

P. 123  
F. 154,00  
PARA-2024-25  
ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA 01/88

**COMARCA DE SERTANOPOLIS**

EDITAL DE RESULTADO DO CONCURSO

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, realizado na data de 12 de abril de 1.996, nesta Comarca, ram aprovados os seguintes candidatos: Ednéa Rodrigues Campos com a nota final 9,69 em primeiro lugar, Cláudio César Safrader com a nota final 8,15 em segundo lugar, tendo sido reprovados os candidatos a seguir nominados, que não alcançaram a média mínima exigida: João Mattar Netto (3,37); Rita de Cássia Vedovatti (0,13) e Fábio Augusto Danielli (3,04). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Dilke Andréa dos Santos, Secretária da Direção do Fórum, o subscrevi.

FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR  
-Juiz de Direito-  
P. 119  
F. 77,00  
PARA F. P. J. J.

**COMARCA DE UMUARAMA**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES - ESCRIVÃO  
EDITAL DE CITAÇÃO DA DEVEDORA H.N. PEREIRA GARCIA CEREAIS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA.

MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA H.N. PEREIRA GARCIA CEREAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.G.C/M.F. sob nº 084.862.341/0001-66, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 20 (vinte) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 104/95, que Noma & Cia. Ltda. move contra H.N. Pereira Garcia Cereais, nos termos da petição inicial a seguir transcrita resumidamente: "A requerente é credora da executada na importância líquida, certa e exigível de CR\$ 266.999,81, representados pelas duplicatas nº 14897-2 de CR\$ 133.499,90 e nº 14897-3 de CR\$ 133.499,91, acrescidas de despesas de protesto, emitidas em 21 de Janeiro de 1994, para serem cobradas em 18 de Fevereiro de 1994 e 18 de Março de 1994, respectivamente. Exauridos os meios suávorios de cobrança para o recebimento amigável, é a presente para promover a execução de seu crédito. Pedidos de praxe". Fica a requerida CITADA para que no prazo de vinte e quatro horas, pague o principal com os seus acréscimos legais ou nomeie bens a penhora apresentando a este documentos comprobatórios do mesmo, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito. ESCLARECENDO-SE QUE CASO NÃO SEJA EMBARGADA A AÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUE CORRERÃO EM CARTÓRIO, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA PENHORA, CONSIDERAR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA NA INICIAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 11 de Dezembro de 1995. Eu, Antonio de Oliveira Menezes, Escrivão que o fiz datilografar e subscrevo.

102053

MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA  
JUÍZA DE DIREITO

**COMARCA DE URAI**

CITAÇÃO - PRAZO-30 dias de JOSUE MATEUS.-

O DR. ISMAIR ROBERTO POLONI, MM. Juiz de Direito comarca de URAI, etc...

FAZ SABER a JOSUE MATEUS que tramita os autos No.000081/96, DE CONVERSÃO SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO requerido por M.A. DA S. contra o citando, em lugar incerto e não sabido, fundado o pedido com base no Art. 35 e segtes CPC e art. 226, par. 6o. da Constituição Federal. JUSTIÇA GRATUITA.- Fica o requerido ADVERTIDO de que se não apresentar resposta no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Urai, aos 11 de abril de 1.996 Eu, WANDERLEY LAUREANO, ESCRIVÃO, subscrevi.-

ISMAIR ROBERTO POLONI  
JUÍZ DE DIREITO  
P. 11  
F. 8  
PAR

COMARCA DE URAI  
EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 dias de AUTOS 124/83- FRIGORIFICO TREZE LTDA  
AUTOS 279/83- FRIGORIFICO TREZE LTDA  
AUTOS 123/83- FRIGORIFICO TREZE LTDA  
AUTOS 283/84- JOSE STRIQUER & CIA.LTDA  
AUTOS 426/83- MANOEL DE JESUS IMPERADOR  
AUTOS 424/81- OLIVEIRA & NUNES LTDA.  
AUTOS 15/85-- A.F.S.DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA

O Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, MM. Juiz de Direito da comarca de Urai, Paraná, na forma da lei, etc.-

FAZ SABER, especialmente aos citandos que por este Juízo, tramitam os autos SUPRA de Execuções Fiscais, movida por Fazenda Pública do Estado do Paraná contra os mesmos, e sendo desconhecido o paradeiro de ambos, pelo presente, ficam citados, para que no prazo de 24 horas paguem a dívida, devidamente corrigida ou igual prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de esta ser realizada. Urai, 01-4-96. Eu, WANDERLEY LAUREANO, Escrivão, digitei, subscrevi.-

ISMAIR ROBERTO POLONI  
Juiz de Direito  
P. 118  
F. 118  
PAR

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 170/96

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR

GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos X e XI do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal.